



AUTORIZAÇÃO

Considerando o Decreto Municipal nº 107, de 24 de maio de 2024, que regulamenta os procedimentos de compra direta nas modalidades de inexigibilidade e dispensa de licitação fundamentadas nos incisos I e II do art. 75 da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito de Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Santa Cruz do Rio Pardo e dá outras Providências.

AUTORIZO a presente dispensa que tem como objeto aquisição de roteador no valor total de R\$ 2.016,00 (dois mil e dezesseis reais), conforme as especificações do Termo de Referência.

Santa Cruz do Rio Pardo, 12 de agosto de 2024.

ANDREIA REGINA MAIA
Secretária Municipal de Assistência Social